INVEST TECH

Política de Gestão de Risco

2025

Índice

1. Introdução 3
2. Linhas de Defesa 3
3. Fatores de Riscos 4
4. Mecanismos adicionais de Avaliação e Mitigação de Riscos 7
5. Revisões Periódicas 8

1. Introdução

A presente Política de Gestão de Risco tem por objetivo definir os procedimentos da Invest Tech que permitam o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários geridas e/ou administradas. Bem como os riscos inerentes as atividades da gestora e empresas investidas.

2. Linhas de Defesa

A Invest Tech atua no modelo de Três Linhas de Defesa, cujo objetivo é garantir que o gerenciamento de riscos e controle seja realizado de maneira simples e eficaz ao esclarecer os papéis e responsabilidades de cada uma das áreas.

Essa construção coordenada por áreas e linhas de defesa, em geral, se resume aos seguintes objetivos:

- Proteger, conectar, criar, ajustar os processos de maneira segura, resiliente e legal;
- Garantir o cumprimento dos prazos;
- Analisar a criticidade dos riscos;
- Identificar, classificar, mitigar e reportar tempestivamente os riscos e mudanças no ambiente operacional, regulatório e de negócios;
- Implementar e monitorar controles garantindo o aprimoramento contínuo de políticas e procedimentos que contemplem os aspectos de segurança e legais.

3. Fatores de Riscos

Os fundos de investimentos geridos pela Invest Tech estão sujeitos aos controles internos de risco e aos controles do administrador. Dada sua natureza, os fundos estão sujeitos a flutuações típicas do mercado, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação. Portanto, mesmo que o administrador e/ou o gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para os fundos e seus cotistas.
Neste contexto, os seguintes fatores de riscos devem ser mensurados, monitorados e mitigados:

I. Risco de Liquidez

Por sermos gestores em fundos de participações em empresas de capital fechado, a liquidez acontece no momento da saída/desinvestimento das empresas investidas ou por meio de dividendos pagos.
O risco de liquidez do investimento, neste sentido, está ligado à habilidade do gestor do fundo vender os ativos antes do término do prazo do fundo. Caso os ativos não sejam vendidos, o gestor continua exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos até que a liquidez seja alcançada.

Para mitigar o risco de liquidez, o gestor busca ativos com maturidades diferentes, em diferentes graus de desenvolvimento e com horizontes diferentes de saída.
Como alternativa, os fundos também negociam com as empresas, na entrada do investimento, mecanismos que possibilitem a saída do fundo por meio de cláusulas de opção de venda e fundo de resgate.
Por se tratarem de fundos de participações em empresas de capital fechado, a restrição ao resgate de quotas é conhecida desde o momento zero. Do mesmo modo, a liquidez

das cotas é reduzida considerando que o investidor poderá ter acesso ao capital somente no desinvestimento das empresas investidas.

II. Risco de Companhias Investidas

Os investimentos dos fundos são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos investidores. A carteira de cada fundo estará concentrada em títulos e/ou valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora os fundos tenham sempre participação no processo decisório das respectivas companhias investidas, seja via participação em assembleia, conselho de administração ou comitês, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas, (ii) solvência das companhias investidas e (iii) continuidade das atividades das companhias investidas.

A mitigação dos riscos das companhias investidas é feita por diversas formas:

(i) Por rígido acompanhamento financeiro (acompanhamento mensal/quinzenal das demonstrações financeiras e KPI operacionais), além do acompanhamento e direcionamento dos trabalhos de auditoria e controle internos;

(ii) Por meio da auditoria anual, o fundo trabalha junto com os auditores para que a revisão anual das demonstrações financeiras e dos processos internos de cada companhia reflita de forma coerente a situação de risco de cada uma delas.

(iii) Por meio de fortes direitos corporativos (poderes de veto) que garantem o rumo estratégico, tático e operacional dos negócios;

(iv) Por meio de um processo de acompanhamento mensal das atividades operacionais das investidas, participando diretamente de alguns comitês operacionais formados por times que combinam pessoal das empresas investidas, time da gestora e consultores especializados nos assuntos em discussão. Este trabalho visa à melhoria operacional da investida, bem como a mitigação de riscos de seu negócio.

III. Risco de Mercado

No processo de criação da carteira/portfolio, procuramos reduzir o risco sistemático pela combinação de ativos com tecnologias voltadas para diversos mercados e em

estágios de crescimento distintos. Além disso, buscamos mitigar os riscos investindo em empresas com receitas recorrentes (provindas de contratos de longo prazo) e com soluções para processos-chave de clientes corporativos. Por fim, agregaremos ao portfólio/carteira também empresas anti-cíclicas, ou seja, aquelas que crescem quando o ciclo econômico reduz sua marcha, de forma manter o equilíbrio com empresas pró-cíclicas.

IV. Risco Operacional

Diante da natureza dos fundos geridos pela Invest Tech, o risco operacional refere-se à possibilidade de deficiência, falhas, inadequação ou decisões equivocadas provenientes de processos internos, infraestrutura, pessoas e sistemas ou eventos externos. Estes riscos, quando materializados, implicam em eventuais prejuízos para a gestora e/ou seus cotistas.

O Risco Operacional é mitigado mediante o conhecimento dos processos internos da gestora pelos seus Colaboradores. Ademais, uma infraestrutura de Tecnologia da Informação robusta e adequada é mantida para evitar perdas de documentos inerentes à operação e suspensão das atividades da gestora. A equipe de Compliance fiscaliza constantemente se os processos existentes na Política de Segurança da Informação estão sendo observados e qualquer desvio ou evento surpresa é encaminhado para o Diretor de Risco e Compliance para a adoção das medidas necessárias para a integridade da operação.

V. Risco de Concentração

O Gestor buscará diversificar as carteiras dos fundos geridos, de acordo com a política de investimento descrita nos respectivos regulamentos. O risco associado às aplicações dos fundos é diretamente proporcional à concentração das aplicações.

VI. Risco de Contraparte

O Risco de Contraparte faz menção ao não cumprimento da contraparte das obrigações relativas à liquidação de instrumentos financeiros, principalmente derivativos.

Atualmente, o risco da Invest Tech em relação à contraparte é extremamente reduzido, dado que nossa exposição a esse tipo de operação é insignificante. Caso surja demandas por operações em mercados de balcão em um dos fundos geridos pela Invest Tech, as possíveis contrapartes deverão ser analisadas e pré-aprovados pelo Comitê de Compliance, levando em consideração sua reputação no mercado, estabilidade financeira, qualidade de administração e informações públicas sobre as mesmas.

VII. Risco de Crédito

O Risco de Crédito faz menção à possibilidade de ocorrência de perdas financeiras associadas ao não cumprimento de obrigações nos termos negociados com o crédito privado, decorrentes da deterioração do Rating, capacidade de honrar compromissos futuros e percepção de risco.

A gestão do risco na Invest Tech tem como objetivo atender o disposto na Resolução n.º 3.721, emitida pelo Banco Central do Brasil em 30 de abril de 2009, que determinou a implementação de estrutura de gerenciamento do risco de crédito compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcionais à dimensão da exposição ao risco de crédito das instituições.

Em linha com as recomendações do acordo de Basiléia II e observadas as melhores práticas de gestão de risco, informamos que a Invest Tech não atua no mercado de concessão de crédito por meio dos nossos produtos e serviços.

4. Mecanismos adicionais de Avaliação e Mitigação de Riscos

Dada a natureza dos investimentos, a avaliação dos riscos em carteira começa no período de investimento, quando os analistas e gestor do fundo constroem um mapa dos principais achados e pontos de atenção do processo de auditoria. Considerando desde os riscos trabalhistas, tributários e fiscais até os riscos operacionais e financeiros, o fundo constrói um roadmap do que deve ser mensurado e avaliado ao longo do tempo, para que as companhias investidas melhorem seu perfil de risco.

Os mecanismos práticos adicionais de avaliação e mitigação dos riscos incluem:

a) **Acompanhamento Mensal das Investidas:** trabalhamos junto com as empresas para gerar as informações necessárias e trabalhar na geração de mecanismos de avaliação e mitigação de riscos do negócio.

b) **Informações previstas em contrato:** realizado o investimento, são definidas condições que permitem a gestora entender e trabalhar sobre os riscos associados às empresas investidas.

c) **Auditoria Anual:** a gestora trabalha com auditores independentes, registrados na CVM, para que a revisão anual das demonstrações financeiras de cada companhia reflita de forma coerente a situação de risco de cada uma delas.

5. Revisões Periódicas

A presente política deverá ser revisada anualmente, ou sempre que necessário para adequação e monitoramento exigidos pelas autoridades regulatórias e melhores práticas do mercado, com a aprovação da Diretoria.